



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 30/04/2019
Pág. nº 03

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 138/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Janaína Helena Ataíde Targino.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3902/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Janaína Helena Ataíde Targino ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440622, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a quarta parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 08.07.2019 a 19.07.2019, referente ao período aquisitivo de 31.05.2011 a 28.05.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 26 de abril de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral